



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 20 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 626

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 319/2020)	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 334/2020)	3
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 337/2020)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 43/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 319/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DA AJDUDICAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2020 DA DISPENSA Nº 077/2020

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 15 de outubro de 2020, Ano IV- Edição Nº 608, Página 03, referente ao **EXTRATO CONTRATO Nº 319/2020**.

ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 14.494.022/0001-22

LEIA-SE: CNPJ Nº 15.494.022/0001-22

Paratinga - BA, 19 de novembro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 334/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020 DA DISPENSA Nº 086/2020**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 05 de novembro de 2020, Ano IV - Edição Nº 619, Página 07, referente ao **EXTRATO CONTRATO Nº 334/2020**.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO 334/2020

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO 333/2020

Paratinga - BA, 19 de novembro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 337/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020 DA DISPENSA Nº 087/2020

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 05 de novembro de 2020, Ano IV - Edição Nº 619, Página 08, referente ao **EXTRATO CONTRATO Nº 337/2020**.

ONDE SE LÊ: DISPENSA 086/2020

LEIA-SE: DISPENSA 087/2020

ONDE SE LÊ: DISPENSA 054/2020

LEIA-SE: DISPENSA 087/2020

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2020

LEIA-SE: DISPENSA 200/2020

Paratinga - BA, 19 de novembro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 43/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Decreto Municipal nº 43/20, de 03 de novembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 20.048 de 07 de outubro de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 883/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$102.131,75 (cento e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 60.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 42.131,75

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 102.131,75:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 – PARATINGA HUMANIZANDO A SAÚDE

Atividade: 2.083 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recursos: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 102.131,75

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA Gabinete do Prefeito CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DECRETO Nº 43/20 DE 03 DE NOVENBRO DE 2020 ANEXO ÚNICO								
SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE	Projeto / Atividade	Código	Denominação	Natureza Despesa			(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
				Grupo/ Modalidade (Supl.)	Elemento	Fonte Recursos		
	2.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 102.131,75	R\$ -
	2.06.14		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ 102.131,75	R\$ -
	10.122.0003.2.083		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)				R\$ 102.131,75	R\$ -
				3390			R\$ 102.131,75	R\$ -
					39	9214.117	R\$ 60.000,00	R\$ -
				3390			R\$ 42.131,75	R\$ -
					36	9214.117	R\$ 42.131,75	R\$ -
	2.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ -	R\$ 102.131,75
	2.06.14		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				R\$ -	R\$ 102.131,75
	10.122.0003.2.083		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19)				R\$ -	R\$ 102.131,75
				4490			R\$ -	R\$ 102.131,75
					52	9214.117	R\$ -	R\$ 102.131,75
							R\$ -	R\$ -
				TOTAL GERAL			R\$ 102.131,75	R\$ 102.131,75

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal